

LICENÇA DE OPERAÇÃO		LIBERAÇÃO: 771/2026	
Número processo:	771/2026	Vigência:	02/07/2026 - 02/07/2031
Requerente:	CRATEUS ASFALTOS LTDA		
CNPJ/CPF:	49.699.508/0001-19		
Contato:	() . -		
Endereço do empreendimento:	COMUNIDADE IPOJUCA, S/N - ZONA RURAL - CEP: 63.700-000 - CRATEUS-CE		
Coordenadas:	Latitude: 05°10'41,08"S - Longitude: 40°40'10,64"O		
Atividade:	36 - EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA E SAIBRO 36..1 - EXTRAÇÃO DE AREIA		
Especificação:	EXTRAÇÃO DE AREIA		
Representante:	TAINARA MARQUES MOURÃO		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Licença de Operação referente a ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA A CÉU ABERTO .

Esta Licença é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

COORDENADAS UTM - 24M - SIRGAS 2000

V-01: 305475.00 m E | 9430388.00 m S
V-02: 305717.00 m E | 9430441.00 m S
V-03: 305710.00 m E | 9430485.00 m S
V-04: 305618.00 m E | 9430603.00 m S
V-05: 303545.00 m E | 9430620.00 m S
V-06: 305448.00 m E | 9430654.00 m S
V-07: 305448.00 m E | 9430654.00 m S
V-08: 303193.00 m E | 9430193.00 m S
V-09: 305098.00 m E | 9430550.00 m S

ÁREA DO TERRENO: 14,80 ha.

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Afixar em local de fácil visualização placa indicativa referente ao licenciamento ambiental expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Crateús, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- ✓ Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal N° 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal N° 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281, de 12 de julho de 2001.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Executar a atividade exclusivamente dentro da área licenciada e delimitada em planta georreferenciada.
- ✓ Manter as medidas de controle ambiental descritas no Memorial Descritivo durante toda a operação do empreendimento.
- ✓ Promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes da manutenção de máquinas e equipamentos
- ✓ Adotar medidas de controle de emissão de poeira nas vias de circulação interna e acessos utilizados pela atividade.
- ✓ Manter atualizados e válidos os documentos ambientais e demais autorizações exigidas pelos órgãos competentes

Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=223aAmbiental



- ✓ Não realizar supressão vegetal fora das áreas previamente autorizadas pelos órgãos ambientais competentes.
- ✓ Recuperar gradualmente as áreas exploradas, sempre que tecnicamente possível.
- ✓ Atender integralmente às exigências dos órgãos ambientais, minerários e demais entidades fiscalizadoras competentes.

Crateús/CE, 2 de Julho de 2026.

Francisco Vieira Sales Neto
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=223aAmbiental

